



ATA DA 28ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo terceiro e o vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.127780/2020-23.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50501.311187/2018-39

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 480, de 26 de novembro de 2020, que anulou a Deliberação nº 748, de 25 de setembro de 2018, que deferiu o pedido da empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

Decisão: Conforme Voto DG - 116/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 480, de 26 de novembro de 2020, que anulou a Deliberação nº 748, de 25 de setembro de 2018, que deferiu o pedido da empresa Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001-35, em atendimento a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5077453-13.2019.4.04.7100.

2.1.2. Processo nº 50500.769690/2018-90

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 479, de 26 de novembro de 2020, que anulou a Deliberação nº 482, de 31 de julho de 2018, que deferiu o pedido da empresa Auto Viação Catarinense Ltda.

Decisão: Conforme Voto DG - 117/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 479,

de 26 de novembro de 2020, que anulou a Deliberação nº 482, de 31 de julho de 2018, que deferiu o pedido da empresa Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001-35, em atendimento a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5077453-13.2019.4.04.7100.

2.2 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.2.1. Processo nº 50500.227765/2017-89

Interessado: CCR MSVIA - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, necessárias à desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação do Canal Trapezoidal, Praça 2, no km 113+200m da Rodovia BR-163/MS.

Decisão: Conforme Voto DAP - 084/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas destinadas às obras de implantação do Canal Trapezoidal, Praça 2, no km 113+200m da Rodovia BR-163/MS, no município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.5 Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.114449/2020-43

Interessado: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DEM - 024/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido de parcelamento apresentado pela Empresa Princesa do Norte S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.159.857/0001-50.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, foi encerrada a Vigésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 13/01/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 18/01/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/01/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 18/01/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 22/01/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 22/01/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798054** e o código CRC **345D0E65**.